



Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº 2236, de 11 de Outubro de 2017.**

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO  
EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS NO DIA 13 DE OUTUBRO  
DE 2017 (SEXTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 12 de Outubro de 2017 (quinta-feira), por meio do qual tradicionalmente se celebra o Dia de Nossa Senhora da Aparecida, padroeira do Brasil;

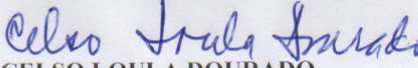
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de Outubro de 2017 (sexta-feira).

**Art. 2º** - Ficam excluídos da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos secretários responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 11 de Outubro de 2017.

  
**CELSO LOULA DOURADO**  
Prefeito Municipal

